Of. nº 674/16-SG.

 Esteio, 15 de junho de 2016

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Michele Martins Pereira, aprovado em Sessão Ordinária de 14 de junho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a eliminação de broca na calçada da Rua Senador Salgado Filho, em frente ao nº 800, Bairro Centro. Foto em anexo.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.